

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL Nº 026/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que estão abertas as inscrições de candidatos que compõem o Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas para o curso de especialização em **Gestão Estratégica em Segurança Pública**, no período de **13/03/2026 a 17/03/2026**, conforme edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 261025

PORTARIA Nº 122/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** atender as Resoluções:

- Nº 014/2009 - CONSUNIV - UEA, que aprova o Regimento Interno do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica da Universidade do Estado do Amazonas - UEA;

- Nº 31/2016 - CONSUNIV - UEA, que aprova a criação do Programa de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica - **PB-ICT** da Universidade do Estado do Amazonas;

- Nº 29/2023 - CONSUNIV - UEA, que aprova a Política Institucional de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas;

- Nº 014/2026 - FAPEAM, que dispõe sobre as Regras do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC/AM, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas/FAPEAM;

- Nº 017/2006/CNPq, em seu anexo III, Nº 020/2025/CNPq e Portarias MCTIC no 1.122/2020 e no 1.329/2020 que dispõe sobre a Norma Específica do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - **PIBIC**, PIBIC nas Ações Afirmativas - **PIBIC/AF**, e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - **PIBITI** do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/CNPq.

RESOLVE:

CONSTITUIR com os docentes abaixo relacionados, os Comitês Locais de Iniciação Científica e Tecnológica, edição 2026-2027;

DESIGNAR os(as) docentes responsáveis pela implementação, recebimento e prestação de contas técnica e financeira do auxílio pesquisa oriundo do PAIC-FAPEAM em cada Unidade/Centro;

DETERMINAR que estes comitês sejam subordinados à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEA e responsáveis pela avaliação e acompanhamento dos projetos de ICT, recepção e análise de documentos dos bolsistas.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 261160

PORTARIA Nº 121/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.011304.003592/2026-59. **CONSIDERANDO** a necessidade de pagamento de atividade administrativa nos cursos de Graduação de oferta especial da UEA e as disposições dos Decretos nº 36.617/2016, nº 37.381/2016 e da Nota Técnica nº 001/2018-PJ/UEA.

RESOLVE: CONCEDER Bolsa de Desempenho Eventual, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) a servidora Maryangela Aguiar Bittencourt, para o exercício de atividade administrativa de coordenação no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar - Mediado por Tecnologia, com vigência a partir de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 261161

PORTARIA Nº 002/2026 - PROGRAD/UEA

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** a solicitação de reintegração ao cadastro discente de Gabriela Lima Alencar da Silva, por meio do Processo Nº 01.02.011304.000232/2026-03; **CONSIDERANDO** o Termo de Compromisso assinado pelo discente, ciente de que o não cumprimento de qualquer uma das cláusulas especificadas no referido Termo, implicará no seu desligamento compulsório do quadro discente da Unidade; **CONSIDERANDO** que o montante de recursos públicos aplicados na formação do interessado justifica a reintegração. **RESOLVE I - CONCEDER** a reintegração do estudante Gabriela Lima Alencar da Silva, sob a matrícula nº 1721120015, do cadastro de discente do Curso de Pedagogia, ENS/UEA; **II - DETERMINAR** que a Secretaria Acadêmica Geral altere o status atual do aluno de evadido para ativo.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS em Manaus, 05 de fevereiro de 2026.

VALBER BARBOSA MARTINS

Pró-Reitor de Ensino de Graduação, em exercício

Protocolo 261162

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

PORTARIA Nº 003/2026-FEPIAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO, que o art. 75, Inc. II da Lei 14.133/2021, preceitua ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores até R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; **CONSIDERANDO**, ainda, que o Decreto Federal Nº 12.807/2025, atualizou os valores estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, modificando o valor previsto em seu Art. 75, Inc. II para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa **T W PETRÓLEO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.**, constante nos autos, está compatível com os preços praticados no mercado e sendo o menor valor global, conforme os documentos que integram o caderno processual;

CONSIDERANDO finalmente o que consta no Processo Administrativo Nº 01.02.021301.000024/2026-80.

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do Art. 75, Inc. II da Lei Nº 14.133/2021, e Decreto Estadual Nº 47.133/2023, Art. 149, Caput, Art. 157, Inciso II c/c § Único e Art. 163, nos termos do Registro de Dispensa de Licitação - RDL, Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, tipo: Gasolina Comum, a fim de atender as necessidades da Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM, de acordo com as especificações e justificativas constantes no Termo de Referência.

II - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado da RDL Nº 001/2026 - FEPIAM, referente ao objeto da dispensa em favor da empresa **T W PETRÓLEO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.**, CNPJ: 32.479.604/0001-59, pelo valor global de **R\$ 65.126,04** (Sessenta e cinco mil, cento e vinte e seis reais e quatro centavos).

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, em Manaus/AM, 24 de fevereiro de 2026.

NILTON MAKAXI

Diretor Presidente

Protocolo 261231

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE - FUNATI
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 - FUNATI

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro do ano de 2026, na sede da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI, no exercício